



**Plano de Trabalho 000093956/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: 18836 NIS Processo: 18437  
 Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
 CNPJ: 43.465.459/0001-73  
 Endereço: Avenida Bernardino de Campos Número: 705  
 Município: Amparo CEP: 13900400  
 Telefone: 3817-9314  
 Email: moborri@amparo.sp.gov.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
319.531.118-66	Mariana Ottoni Borri	Administrador de Convênios Beneficiário	Assessora Técnica - Gabinete do Secretário	moborri@amparo.sp.gov.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: 001 Agência: 00456 Número: 00062294X Praça de Pagamento: AMPARO  
 Gestor do Convênio: Mariana Ottoni Borri  
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Características da Instituição**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFERTA A POPULAÇÃO DEZESSEIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO, UNIDADE CATAVENTO SAÚDE MENTAL INFANTIL, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II E CAPS AD, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR AMPARO, DOIS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF E NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOOSES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO POR MEIO DA INTERVENÇÃO, INSTITUÍDA PELO DECRETO 5.892, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, BUSCA O FORTALECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE UNINDO ESFORÇOS ENTRE ESTADO E INSTITUIÇÃO. COM O OBJETIVO RESGATAR A ATENÇÃO SEGUNDARIA A SAÚDE E MANTER A OFERTA DOS SERVIÇOS APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS.

**Missão da Instituição**  
 O OBJETIVO É O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AO USUÁRIO SUS BUSCANDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE, VISANDO ATRAVÉS DA INTERVENÇÃO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL COM EVENTUAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS TÉCNICOS, FINANCEIROS E MATERIAIS.

**Histórico da Instituição**  
 NO ANO DE 1875, FALECEU NESTA CIDADE A SRA. ANNA FRANCISCA DA SILVEIRA CINTRA, ESPOSA DO COMENDADOR JOAQUIM PINTO DE ARAÚJO CINTRA, POSTERIORMENTE AGRACIADO PELO IMPERADOR D. PEDRO II COM O TÍTULO DE BARÃO DE CAMPINAS. O SR. BARÃO DE CAMPINAS CONSTRUIU UM HOSPITAL PARA ATENDER INDISTINTAMENTE À TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, UNIU O DESEJO DE PERPETUAR O NOME DA ESPOSA DENOMINADO HOSPITAL "ANNA CINTRA". TRATOU DE REUNIR A SUA FAMÍLIA EM TORNO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL. ADQUIRIU DA SRA. MARIA CAROLINA SOUZA SAMPAIO UMA VASTA ÁREA DE TERRA NOS ARREDORES DA CIDADE, CONTRATOU OS TRABALHOS PROFISSIONAIS DO RENOMADO ENGENHEIRO SR. GARCIA REDONDO E EM 20 DE MARÇO DE 1890 FOI INAUGURADO O HOSPITAL "ANNA CINTRA", CONSTRUÍDO E APARELHADO ÀS EXPENSAS DA FAMÍLIA DO REFERIDO BARÃO QUE DISPENDEU NA EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO A IMPORTÂNCIA DE 110 CONTOS DE RÉIS E DEPOIS MAIS 100 CONTOS PARA CONSTRUIR O PATRIMÔNIO INICIAL DA FILANTRÓPICA INSTITUIÇÃO. ESSE NOBRE GESTO DO BARÃO DE CAMPINAS E DE SEUS FAMILIARES, QUE NO CORRER DOS ANOS JÁ HAVIAM LEGADO À ESTA CIDADE INÚMEROS MELHORAMENTOS PAGOS COM SEUS PRÓPRIOS RECURSOS VEIO DOTAR AMPARO, ÀQUELA ALTURA DO SÉCULO 19, UMA DAS MAIS IMPORTANTES CIDADES DO INTERIOR PAULISTA E UM DOS MAIORES, SENÃO O MAIOR CENTRO PRODUTOR DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE UM HOSPITAL PARA COMPLETAR A SUA IMPORTÂNCIA E SERVIR AS PESSOAS QUE TINHAM NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR QUE ATÉ ENTÃO, SE POSSUIDORAS DE RECURSOS DIRIGIAM-SE À SÃO PAULO OU A CAMPINAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CASO CONTRÁRIO PERECIAM À MÍNGUA OU SALVAVAM-SE POR MILAGRE.

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto: CUSTEIO**  
 Custeio - Material de Consumo - Medicamentos e Prestação de Serviços  
 CUSTEIO DE MEDICAMENTOS UTILIZAREMOS 24% DOS RECURSOS OFERTADOS (GRUPO 1 SOLUÇÕES INJETÁVEIS, GRUPO 2 - ANESTÉSICOS E GRUPO 3 ANTICOAGULANTES) INSUMOS HOSPITALARES 51%, E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS 25%. DENTRO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE SERVIÇOS: PAGAMENTO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE IMAGEM. ATRAVÉS DESTA RECURSO A INSTITUIÇÃO PODERÁ COMPOR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, MANTER EM DIA O PAGAMENTO DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E FORNECEDORES TENDO EM VISTA PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO SUS DE MELHOR QUALIDADE E EFICIÊNCIA ATRAVÉS DO RECURSO A INSTITUIÇÃO PRETENDE OFERTAR ASSISTÊNCIA QUALIFICADA PARA 3.123 USUÁRIOS SUS ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO QUE TIVERAM A NECESSIDADE DE INTERNAÇÃO, MANTER OS 53 LEITOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS SUS. COM A CRESCENTE DEMANDA DE USUÁRIOS SUS E O AUMENTO DA LONGEVIDADE POPULACIONAL, ESSE RECURSO OFERTADO, TORNA SE IMPORTANTÍSSIMO PARA COMPLEMENTAR A RECEITA DO HOSPITAL E MANTER O SERVIÇOS PRESTADOS DE INTERNAÇÃO 250/MÊS E PRONTO SOCORRO 100/DIA . SEM O RECURSO A INSTITUIÇÃO NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE MANTER ESSE OFERTA DE ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DA REGIÃO.

**Objetivo**  
 OS RECURSOS SERÃO APLICADOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO SENDO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE NO CUSTEIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. ATRAVÉS DESTA RECURSO A INSTITUIÇÃO PODERÁ COMPOR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, MANTER EM DIA O PAGAMENTO DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E FORNECEDORES TENDO EM VISTA PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO SUS DE MELHOR QUALIDADE E EFICIÊNCIA ATRAVÉS DO RECURSO A INSTITUIÇÃO PRETENDE OFERTAR ASSISTÊNCIA QUALIFICADA PARA 3.123 USUÁRIOS SUS ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO QUE TIVERAM A NECESSIDADE DE INTERNAÇÃO, MANTER OS 53 LEITOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS SUS. COM A CRESCENTE DEMANDA DE USUÁRIOS SUS E O AUMENTO DA LONGEVIDADE POPULACIONAL, ESSE RECURSO OFERTADO, TORNA SE IMPORTANTÍSSIMO PARA COMPLEMENTAR A RECEITA DO HOSPITAL E MANTER O SERVIÇOS PRESTADOS DE INTERNAÇÃO 250/MÊS E PRONTO SOCORRO 100/DIA . SEM O RECURSO A INSTITUIÇÃO NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE MANTER ESSE OFERTA DE ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DA REGIÃO. UTILIZAREMOS O RECURSO, SENDO QUE: MEDICAMENTOS 24%, INSUMOS HOSPITALARES 51%, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS 25%

**Justificativa**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS, QUE APESAR DE TODO ESFORÇO E SERIEDADE NO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SABEMOS SER A REALIDADE DA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS NO BRASIL, POR SE TRATAR DE UM MUNICÍPIO PEQUENO, QUE APESAR DO POLO INDUSTRIAL, PARTE DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE É PROVENIENTE DE REPASSES DA UNIÃO E DO ESTADO. NOS ÚLTIMOS ANOS E COM FREQUÊNCIA SIGNIFICATIVA, O MUNICÍPIO DE AMPARO VEM ENFRENTANDO PROBLEMAS COM O DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, SENDO QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS HOVE UMA MIGRAÇÃO DE USUÁRIOS DE CONVÊNIOS PARTICULAR PARA O ATENDIMENTO SUS, AGRAVANDO AINDA MAIS O DESEQUILÍBRIO ENTRE RECURSO E DEMANDA. A PREFEITURA DE AMPARO É UM PEQUENO MUNICÍPIO DEPENDENTE DOS REPASSES FEDERAIS E ESTADUAIS, MOSTRANDO A FRAGILIDADE MUNICIPAL NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA ONDE OS REPASSES INTERGOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA SAÚDE SOMAM APROXIMADAMENTE 20%, DEVIDO A CRISE FINANCEIRA AUMENTOU DE MANEIRA SIGNIFICATIVA A PROCURA DO SERVIÇO SUS. CONFORME DADOS IBGE 2019, AMPARO É COMPOSTO POR 72.195 HABITANTES. EM VIRTUDE DE TODA DIFICULDADE QUE O MUNICÍPIO VEM ENFRENTANDO A GESTÃO MUNICIPAL, ACOMPANHANDO A CRISE VIVIDA PELA INSTITUIÇÃO SANTA CASA ANNA CINTRA E RECONHECENDO A NECESSIDADE DA PERMANÊNCIA E DA CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS USUÁRIOS SUS, EM 2018 PUBLICOU O DECRETO Nº 5.891 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018, REALIZANDO A INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A INSTITUIÇÃO PARA QUE POSSA ASSIM DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS SUS E TER A OPORTUNIDADE DE PROMOVER MELHORIAS NECESSÁRIAS PARA QUE, OS USUÁRIOS SUS NÃO FIQUEM DESASSISTIDOS,



SABENDO QUE O HOSPITAL TAMBÉM É REFERÊNCIA PARA ESPECIALIDADES DE OUTROS PRONTO SOCORROS DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, O CONVÊNIO REQUERIDO É IMPORTANTÍSSIMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL O QUAL ESTARÁ TRANSFERINDO OS VALORES PARA A INSTITUIÇÃO VIA A INTERVENÇÃO, SEM O REPASSE DO RECURSO, A PREFEITURA SOFRERÁ UM IMPACTO NEGATIVO, NÃO PODENDO CUMPRIR COM TODOS OS COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO.

**Local**  
 SANTA CASA ANNA CINTRA RUA ANNA CINTRA, 332 CEP. 13901.901 AMPARO - SP

**Observações**  
 alteração do número da conta corrente Conta Alterada Agência: 0456-1 Conta Corrente: 62294-X

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Quantitativas**

**CNES ATUALIZADO**

**Ações para Alcance:** ENVIAR E-MAIL AO GESTOR SUS A CADA ALTERAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS, ESTRUTURAIS E HUMANOS ENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, OCORRIDAS NA INSTITUIÇÃO A FIM DE MANTER AS INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO ATUALIZADAS NO CNES ATÉ O VIGÉSIMO QUINTO DIA DE CADA MÊS - SETOR RESPONSÁVEL: FATURAMENTO

**Situação Atual:** ATUALMENTE O HOSPITAL MANTÉM O CNES ATUALIZADO TODOS OS MESES

**Situação Pretendida:** MANTER CNES ATUALIZADO TODOS OS MESES

**Indicador de Resultado:** RELATÓRIO COM DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO CNES E DOCUMENTO DA INSTITUIÇÃO RELATANDO AS ATUALIZAÇÕES E ALTERAÇÕES POR DATA DA ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS RECURSOS HUMANOS.

**TAXA DE RECUSA DE SOLICITAÇÕES DE URGÊNCIA MEDIADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO**

**Ações para Alcance:** ACOMPANHAMENTO CONTINUO DO PORTAL CROSS (SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO), COM RESOLUÇÕES EM TEMPO HÁBIL

**Situação Atual:** ATUALMENTE RECUSAMOS MÉDIA DE 98%, EXISTE O ACOMPANHAMENTO DO PORTAL CROSS, PORÉM NÃO DISPOMOS DE PROFISSIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DISCUSSÃO DOS CASOS NÃO ACEITOS

**Situação Pretendida:** ALCANÇAR RECUSA INFERIOR A 30%

**Indicador de Resultado:** MONITORAMENTO REALIZADO PELO NIR ATRAVÉS DE FERRAMENTA DISPONÍVEL NO PORTAL CROSS - RELATÓRIO FORNECIDO PELA CROSS

**PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

**Ações para Alcance:** CAPACITAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM PARA QUE TODOS OS USUÁRIOS SEJAM CLASSIFICADOS ANTES DO ATENDIMENTO MÉDICO

**Situação Atual:** A INSTITUIÇÃO TEM IMPLANTADO O PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO UTILIZADO NAS 24 HORAS/DIA, CONSEGUINDO ATINGIR 90% NA MÉDIA

**Situação Pretendida:** MANTER E/OU AUMENTAR 90% A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

**Indicador de Resultado:** RELATÓRIO MENSAL COM O REGISTRO DAS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO REALIZADAS

**INCIDÊNCIA DE QUEDA DE PACIENTE**

**Ações para Alcance:** CAPACITAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CONTINUADA; MANTER AS CAMAS HOSPITALARES COM GRADE DE SEGURANÇA; ORIENTAR FAMILIARES QUANTO A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHANTE

**Situação Atual:** A UNIDADE APRESENTA PLANILHA DE INCIDÊNCIA DE QUEDA, BEM COMO, RELATÓRIO ESCLARECENDO O LOCAL, CAUSA E CONSEQUÊNCIA DA QUEDA, ATUALMENTE NOSSO ÍNDICE É 0 (ZERO)

**Situação Pretendida:** MANTER ÍNDICE 0 (ZERO) E APRESENTAÇÃO PLANILHA DE INCIDÊNCIA DE QUEDA, BEM COMO, RELATÓRIO ESCLARECENDO O LOCAL, CAUSA E CONSEQUÊNCIA DA QUEDA E QUANDO PERTINENTE EFETUAR MUDANÇAS NO FLUXO DE ATENDIMENTO

**Indicador de Resultado:** PLANILHA DE NÚMERO DE QUEDAS X NÚMERO DE PACIENTES DIAS

**TEMPO MÉDIA DE PERMANÊNCIA - UTI ADULTO**

**Ações para Alcance:** TER UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ATUANTE PARA O MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE INTERNAÇÕES DIÁRIAS E NÚMEROS DE LEITOS OFERTADOS AO SUS

**Situação Atual:** ACOMPANHAMENTO DIÁRIO ATRAVÉS DO KANBAM, PARA ATINGIR META PROPOSTA QUE ATUALMENTE É DE 6,15 DIÁRIAS

**Situação Pretendida:** MANTER O ACOMPANHAMENTO DO KANBAM E DISCUSSÕES DE CASO COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, PARA DIMINUIR OU MANTER A MÉDIA DE PERMANÊNCIA

**Indicador de Resultado:** RELATÓRIO DE PACIENTES INTERNADOS DISPONIBILIZADO PELO SISTEMA INFORMATIZADO HOSPITALAR

**Metas Qualitativas**

**INDICADORES DE INFECÇÃO HOSPITALAR**

**Ações para Alcance:** DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE INFECÇÃO PARA MONITORAR DIARIAMENTE OS INDICADORES DE VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES HOSPITALARES

**Situação Atual:** ATUALMENTE O HOSPITAL ANEXA O RELATÓRIO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, PADRONIZADO PELO CVE

**Situação Pretendida:** MANTER O ENVIO DO RELATÓRIO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, PADRONIZADO PELO CVE

**Indicador de Resultado:** RELATÓRIO MENSAL DE INFECÇÃO HOSPITALAR E GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SEGUNDO O SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES HOSPITALARES

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	COTAÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS (GRUPOS 1 AO 3)	7	
2	EFETIVAÇÃO DA COMPRA MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS (GRUPOS 1 AO 3)	2	
3	RECEBIMENTO DA COMPRA DO MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS (GRUPOS 1 AO 3)	10	
4	DISTRIBUIÇÃO DA COMPRA DO MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS (GRUPOS 1 AO 3)	1440	
5	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS (GRUPOS 1 AO 3)	48	
6	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48	CONTRATOS EM ANEXO
7	COTAÇÃO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES	7	COTAÇÃO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES
8	EFETIVAÇÃO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES	2	EFETIVAÇÃO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES





**Plano de Trabalho 000093956/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
9	RECEBIMENTO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES	10	RECEBIMENTO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES
10	DISTRIBUIÇÃO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES	1440	DISTRIBUIÇÃO DA COMPRA DOS INSUMOS HOSPITALARES
11	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DOS INSUMOS HOSPITALARES	48	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DOS INSUMOS HOSPITALARES

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO NF MEDICAMENTOS DO GRUPO 1	0,00	0,00	274.934,38	5,96
2	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO NF MEDICAMENTOS GRUPO 2	0,00	0,00	339.152,72	7,35
3	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO NF MEDICAMENTOS GRUPO 3	0,00	0,00	418.289,32	9,05
4	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	PAGAMENTO NF INSUMOS HOSPITALARES	0,00	0,00	2.402.331,78	52,08
5	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	PAGAMENTO NF SERVIÇOS DE IMAGEM (DATA X)	0,00	0,00	1.177.612,80	25,53
				0,00	0,00	4.612.320,00	99,98

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	192.180,00	4,16	0,00	0,00	192.180,00	4,14	192.180,00
2	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
3	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
4	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
5	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
6	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
7	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
8	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
9	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
10	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
11	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
12	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
13	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
14	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
15	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
16	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
17	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
18	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
19	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
20	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
21	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
22	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
23	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
24	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
25	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
26	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
27	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
28	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
29	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
30	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
4.612.320,00		99,84	0,00	0,00	4.612.320,00	98,90	4.612.320,00





**Plano de Trabalho 000093956/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
31	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
32	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
33	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
34	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
35	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
36	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
37	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
38	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
39	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
40	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
41	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
42	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
43	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
44	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
45	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
46	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
47	96.090,00	2,08	0,00	0,00	96.090,00	2,06	96.090,00
	<b>4.612.320,00</b>	<b>99,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.612.320,00</b>	<b>98,90</b>	<b>4.612.320,00</b>

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste  
 Término: 31/12/2024

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
319.531.118-66	Mariana Ottoni Borri	Administrador de Convênios Beneficiário	Assessora Técnica - Gabinete do Secretário	

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade de Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta municipalidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
24/06/2020	079.569.958-17	LUIZ OSCAR VITALE JACOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	PREFEITO MUNICIPAL
24/06/2020	251.467.558-84	Mirella Povinelii	DRS VII - Campinas	Diretor Técnico de Departamento - DRS
24/06/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
24/06/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

